



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

2º TERMO ADITIVO – PRORROGA PRAZO - CELEBRADO ENTRE A CÂMARA DE VEREADORES DE CANGUÇU/RS, E A EMPRESA BRASIL TELECOM S.A -, AUTORIZADO NO PROCESSO LICITATÓRIO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº03/2012.

NOME E QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.320.847/0001-46, com sede na cidade de Canguçu/RS, na Rua General Osório, 979, neste ato representado por seu Presidente Arion Luis Borges Braga, CPF: 446.209.000-44.

CONTRATADA: EMPRESA BRASIL TELECOM S.A, localizada na Rua General Polidoro, nº 99 Bairro Botafogo Rio de Janeiro, CNPJ: 76.535.764/0001-430, neste ato representado por seus representantes: Juliana Torres, portadora do CPF nº 316714718-06.

O presente aditivo tem seu fundamento no Art. 57, Inc. II combinado com Art. 58, Inc. I e Parágrafo Primeiro, da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e a cláusula terceira do contrato original, tendo como finalidade, 2º Termo Aditivo – Prorrogação de Prazo, ao Termo de Contrato da Empresa para prestação de serviços de Acesso Corporativo à Internet , com a seguinte redação:

CLÁUSULA I

DO TERMO ADITIVO – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

– Fica prorrogado por doze meses o prazo de duração do contrato firmado e vinculado ao Pregão Presencial Nº03/2012 a contar de seis de agosto de 2014, conforme a legislação vigente.

CLÁUSULA II

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.0 - Permanecem inalteradas as demais disposições do contrato firmado em 16/04/2012.

3.0 – É competente o Foro da Comarca de Canguçu – RS para dirimir quaisquer litígios, oriundos do presente termo aditivo de contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03(três) vias, de igual teor e forma, que lido e achado conforme vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Canguçu/RS, 06 de agosto de 2014.

Arion Luis Borges Braga
Presidente

Brasil Telecom S.A
Contratada

Testemunhas:

Assinatura

Nome Legível



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Endereço

Assinatura

Nome Legível

Endereço